

NORMAS COMPLEMENTARES

Artigos 11º, 12º e 13º - Credenciamento e descredenciamento de Docentes

Credenciamento no Corpo Docente do PPGLit.

• O corpo docente do PPGLit é constituído por docentes credenciados juntos à CPGLit e homologados pelo CoPG. Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e Visitantes, segundo as seguintes normas:

1. Para novos credenciamentos de docentes junto ao PPGLit são exigidos:
 - a. o título de doutor obtido há pelo menos 2 anos;
 - b. produção científica expressiva, em sua área de atuação, nos últimos 3 anos, que atenda aos parâmetros de qualidade e quantidade fixados pelo mais recente documento de área publicado pela CAPES;
 - c. orientação de Iniciação Científica concluída para credenciamento no Mestrado e orientação concluída de Mestrado para o credenciamento no Doutorado;
 - d. participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do CNPq;
 - e. apresentação de projeto de pesquisa coadunado a pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa;
2. O credenciamento de docentes tem validade máxima de quatro anos e o recredenciamento deve ser analisado segundo o seguinte critério:
 - a. Produção intelectual mínima no quadriênio de 4 Produtos 1, segundo o documento de área mais recente publicado pela CAPES.
3. O credenciamento e tipo de vínculo (Permanente ou Colaborar), o recredenciamento e o descredenciamento de docentes serão aprovados pela CPGLit e homologados pelo CoPG.

Artigo 20 – 5º parágrafo – Sobre Exame de Proficiência

- ~~Todos os alunos regulares deverão apresentar até 30 dias antes da data do Exame de Qualificação documento comprobatório de proficiência em língua inglesa e/ou em língua espanhola e/ou em língua francesa, ou outras línguas estrangeiras cujas certificações sejam oferecidas pelo Instituto de Línguas da UFSCar. Caso não apresente o(s) documento(s) comprobatório(s), o(a) aluno(a) será desligado do Programa. Para o aluno de Mestrado, a proficiência deverá ser em uma das referidas línguas estrangeiras. Para o aluno de Doutorado, a proficiência deverá ser em duas das referidas línguas estrangeiras.~~
- ~~Os comprovantes de proficiência em língua estrangeira poderão ser entregues a partir da data de matrícula até 30 dias antes do Exame de Qualificação.~~
- ~~Alunos graduados em língua estrangeira poderão entrar com pedido de dispensa do exame de proficiência da língua estudada junto ao Conselho do PPGLit, acompanhado de histórico escolar de graduação. ALTERADO NA 96ª reunião da CPGLit, em 08/12/2020.~~

Todos os alunos regulares deverão apresentar até 30 dias antes da data do Exame de Qualificação documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, compreendida como língua não-materna. Para o aluno de Mestrado, a proficiência deverá ser em uma língua estrangeira. Para o aluno de Doutorado, a proficiência deverá ser em duas línguas estrangeiras. A realização do Exame de Qualificação está condicionada à apresentação de documentação comprobatória da(s) proficiência(s).

São aceitos, para fins de comprovação, os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação com habilitação em língua estrangeira.
2. Certificado internacional de proficiência em língua estrangeira, cuja equivalência, no Quadro Comum de Referência Europeu, seja igual ou superior a B2.
3. Certificado de proficiência emitido pelo Instituto de Línguas da UFSCar, em língua estrangeira, cuja equivalência, no Quadro Comum de Referência Europeu, seja igual ou superior a B2.

Artigo 24 – 2º e 3º parágrafos – Sobre créditos extras para os alunos de Mestrado e de Doutorado.

Mestrado

- **Submissão de artigo (4 créditos): 4 créditos** por um artigo submetido ou publicado ou por um capítulo publicado em livro acadêmico.
- **Apresentação de Trabalho (4 créditos): 2 créditos** por apresentação ou **4 créditos** por uma apresentação de trabalho com publicação completa em anais.
- **Participação em eventos (2 créditos): 1 crédito: SELIT e 1 crédito:** outro evento.

Doutorado

- **Submissão de artigo (6 créditos): 3 créditos** por artigo submetido ou **6 créditos** por um artigo publicado ou por um capítulo publicado em livro acadêmico.
- **Apresentação de Trabalho (4 créditos): 1 crédito** por apresentação de trabalho ou **2 créditos** por apresentação de trabalho com publicação completa em anais.
- **Participação em eventos (2 créditos): 1 crédito: SELIT e 1 crédito:** outro evento.